MOÇÃO Nº326/2025

Aplausos ao Dia do Atleta, celebrado em 21 de dezembro, em reconhecimento à dedicação, superação e impacto positivo de todos os que praticam esportes no Brasil, sejam amadores ou profissionais.

O dia 21 de dezembro marca o Dia do Atleta no Brasil, uma data que homenageia homens e mulheres que, por meio do esporte, inspiram valores fundamentais à sociedade: disciplina, persistência, superação, espírito de equipe e respeito. A homenagem estende-se a todos os que dedicam suas vidas à prática esportiva, seja em competições profissionais ou em atividades amadoras, transformando o esporte em instrumento de saúde, inclusão social e formação de caráter.

O atleta é um exemplo diário de força de vontade. Treina com rigor, enfrenta adversidades e ultrapassa limites físicos e mentais em busca de crescimento pessoal e coletivo. Para os profissionais, o esporte é ofício; para os amadores, é paixão. Em todos os casos, o impacto é visível: atletas influenciam positivamente crianças, jovens e adultos, promovendo hábitos saudáveis e valores essenciais à vida em sociedade.

Celebrar esta data é reconhecer que o esporte vai além das quadras, pistas ou campos — ele constrói autoestima, promove cidadania, desenvolve habilidades, gera oportunidades e transforma vidas. É também um reconhecimento à importância das políticas públicas de incentivo ao esporte, ao papel dos treinadores, educadores físicos, federações e familiares que acompanham e apoiam esses trajetos.

Por isso, rendo aplausos a todos os atletas brasileiros, de todas as modalidades e idades, pelo exemplo de resiliência, excelência e comprometimento. Que sigam sendo referência e inspiração para novas gerações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

CIENTIFICAR:

Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região (CREF13/BA)

- **Endereço:** Rua Doutor José Peroba, 149, Edifício Centro Empresarial Eldorado, Salas 801 e 802, Stiep, Salvador, Bahia, CEP 41770-235
- **Telefone:** (71) 99952-9611
- **E-mail:** cref13@cref13.org.br

Salvador, 11 de dezembro de 2025.

SANDRO FILHO
VEREADOR